



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI, PPA E ORÇAMENTO

2023

PROPOSTA

O papel de um decisor político responsável é fazer as escolhas necessárias de forma a definir prioridades tendo como objetivo garantir a qualidade de vida das populações e a eficiência da aplicação dos dinheiros públicos.

✓ Com a aprovação da Conta de Gerência de 2022 apurou-se o saldo que transitou do ano anterior, no total de € **184.926,29** de Operações Orçamentais.

✓ Aquando da elaboração do PPI e PPA, para o ano em curso, ficaram por definir alguns projetos.

Tendo em conta os itens abaixo indicados, pretende esta Autarquia proceder à 1ª Alteração Orçamental Modificativa do corrente ano, com base nos mapas em anexo e em conformidade com a Norma 26 do SNC-AP.

Face ao exposto e nos termos do nº 3 da referida norma, propõe-se:

1. A aplicação do saldo transitado, no valor de € **184.926,29**
2. O reforço da verba para apoio á aquisição da bilha do gás, tendo em conta a renovação do apoio para 2023, de harmonia com o disposto no Artº 213º do O.E. para 2023, em € **2.200.**
3. A dotação na rubrica IEPF - CEI + para inserção de 2 pessoas a receber RSI, em € **6.200**



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

4. A dotação dos objetivos dos Projetos dos Planos, que ficaram por definir, no total de € 65.510,00, o reforço de outros e criação de novos que se acharam pertinentes ao bom funcionamento do serviço, totalizando:

1ª Alteração Modificativa ao PPI » Reforço de € 28,800,00

1ª Alteração Modificativa ao PPA » Reforço de € 80.910,00

TOTAL DA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI e PPA » € 109.710,00

5. Constatando que, após a definição das verbas do PPI e PPA, no total de €109.710,00, ainda ficam por aplicar € 83.616,29 os quais propõe-se serem distribuídos por rubricas de despesas correntes, nomeadamente:

Orgão 01.00 » € 4.800,00

Orgão 02.00 » € 78.816,29

Total do reforço» € 83.616,29

Assim

€ 109.710,00 + € 86.616,29 = € 193.326,29

Reforço dos projetos
PPI e PPA

Reforço de rubricas
de despesa

Saldo transitado
(€184.926,29)
+ reforço rubricas (€8.400)



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Total da 1ª Alteração Orçamental Modificativa de 2023 =

€ 193.326,29

1. Assim, de harmonia com a Norma 26 do SNC-AP e em cumprimento do disposto na a) do nº 1 do Artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12/9, propõe-se a aprovação da 1ª Alteração Modificativa ao PPI, PPA e Orçamento de 2023 e que a mesma seja submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia, na sua sessão de Abril.

O Proponente

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 28/03 2023, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

Helena Maria Braz de Almeida Itatá Gaspar
Beto Jorge Silva
Orlando Maria Barrocas Cândido Martins
Ana Cristina Cardoso Coelho



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
PS	5	PS		PS	
CDU	4	CDU		CDU	
MCCP	2	MCCP		MCCP	
PSD	1	PSD		PSD	
CHEGA	1	CHEGA		CHEGA	

Declaração de voto:

Aprovada em minuta, em reunião de 10/04 / 2023, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei N.º 75/2013, de 12/9.

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Maria Helena Anta R3
Carlos Silva
M M M t M